DECRETO N° 489/2026

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a **apuração de área** de lote urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 28831** do livro 2-RG, localizado na Rua Clarice Álvares, bairro Amazonas, lote este 05-B da Quadra 39, de propriedade de **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada judicialmente, professora, inscrita no CPF sob o n° 319.327.116-00, residente e domiciliada na Rua Dona Alda Viana, n° 143, Apartamento 101, Bairro Amazonas, Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da apuração:

Um lote de terreno urbano, denominado Lote 05B da Quadra 39, situado na Rua Dona Clarice Álvares, neste município de Abaeté/MG, com a área total de 180,00m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,00m pela frente, confrontando com a Rua Dona Clarice Álvares; 15,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 05-A/Quadra 39; 15,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 14/Quadra 39 e 12,00m pelos fundos, confrontando com o lote 04/Quadra 39.

Descrição do imóvel após a apuração:

Um lote de terreno urbano, denominado Lote 05B da Quadra 39, situado na Rua Dona Clarice Álvares, neste município de Abaeté/MG, com a **área total de 180,00m²**, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:

Frente: 15,00 m confrontando com a Rua Dona Clarice Álvares.

Lado Direito: 12,00m confrontando com o 05-A/Quadra 39.

Lado Esquerdo: 12,00m confrontando com o Lote 14/Quadra 39.

Fundos: 15,00m confrontando com o Lote 04/Quadra 39.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal